

ANEXO 17 - Formulário de Solicitação de Impugnação do Edital e de Interposição de Recursos

1. IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

Anderson Santin, representante legal da Cooperativa Agropecuária Familiar Rural, RG nº 98329935 , CPF nº 074.087.809-39.

2. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA OSC

Cooperativa Agropecuária Familiar Rural
CNPJ nº 09.204.373/0001-59

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

ENERGIA SUSTENTÁVEL E LOGÍSTICA DE
QUALIDADE NO ARMAZENAMENTO E ENTREGAS DOS PRODUTOS DA
AGRICULTURA FAMILIAR

4. ENDEREÇO

Rodovia PR-281, Km 8, Zona Rural, Dois Vizinhos – PR, CEP: 85666-899.

5. TELEFONE

46-99926-0417

6. ENDEREÇO ELETRÔNICO

cooperativa@coafar.com.br

7. Por meio desta, vem interpor recursos a respeito:

- () Impugnação do Edital
- () Resultado da inscrição do Projeto e da OSC
- () Resultado da desclassificação ou ordem de classificação do Projeto
- (X) Resultado da habilitação da OSC

8. DECISÃO OBJETO DO RECURSO

Recurso referente ao resultado preliminar da etapa de habilitação da OSC, no qual a Cooperativa Agropecuária Familiar Rural foi considerada não habilitada em razão da apresentação incompleta dos documentos pessoais e comprovantes de endereço dos

dirigentes/representantes legais, da apresentação da Certidão Liberatória do Tribunal de Contas do Estado do Paraná vencida e da apresentação parcial da Declaração de Aceitação de Divulgação de Dados Pessoais dos Dirigentes.

9. JUSTIFICATIVA Do RECURSO

A Cooperativa Agropecuária Familiar Rural vem, por meio deste, apresentar recurso referente ao resultado preliminar da etapa de habilitação, tendo em vista os apontamentos constantes no checklist de habilitação.

Conforme verificado, foram indicadas as seguintes pendências: apresentação incompleta dos documentos pessoais e comprovantes de endereço dos dirigentes/representantes legais; Certidão Liberatória do Tribunal de Contas do Estado do Paraná vencida; e apresentação parcial da Declaração de Aceitação de Divulgação de Dados.

Dessa forma, encaminhamos, em anexo, a documentação complementar e atualizada, contendo os documentos pessoais e comprovantes de endereço dos demais dirigentes/representantes legais, a Certidão Liberatória atualizada do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, bem como as Declarações de Aceitação de Divulgação de Dados devidamente regularizada, com o objetivo de sanar integralmente as pendências apontadas e atender aos requisitos de habilitação previstos no Edital de Chamamento Público SEAB-DEAGRO nº 001/2025 – Programa Coopera Paraná.

Diante do exposto, solicitamos a reanálise da documentação apresentada e a consequente habilitação da COAFAR no referido edital.

10. DOCUMENTAÇÃO ANEXA A PRESENTE SOLICITAÇÃO

Dois Vizinhos, 07 de maio de 2026

ANDERSON SANTIN
PRESIDENTE